



PORTARIA Nº 169-GAB/ESAN/UFMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe foi delegado pelos incisos I e II do Art. 10 da Resolução n.º 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e Arts. 21 e 22 da Resolução n.º 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, considerando a Portaria SRT/MGI n.º 7.486, de 04 de setembro de 2025, o Art. 5º da Portaria n.º 1.396-RTR/UFMS de 30 de dezembro de 2024 e o Item 5 do Ofício Circular n.º 4/2025 - GAB/PROGEP/UFMS, resolve:

1. Fixar recesso integral na Escola de Administração e Negócios para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), entre os períodos de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026;
2. Para compensação das horas não trabalhadas, os servidores deverão seguir estritamente as opções contidas no Ofício Circular n.º 4/2025 - GAB/PROGEP/UFMS; e
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Cesar da Silva

Diretor ESAN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6075309** e o código CRC **51205DAE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS